

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2023- SRP-001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º001/2023
VALIDADE - 12 (doze) meses

Aos 26 de Janeiro de 2023, presentes de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Joaquim /PE, inscrita no CNPJ sob nº 20.599.336/0001-20, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Manoel José dos Santos Neto**, portador do CPF.: 083.279.624-77 e RG nº 7.717.577 SDS/PE, no uso de suas atribuições, neste ato, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **L.SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.379.675/0001-29, Endereço: Rua rene soares filho, nº 223,A-A Santa Cruz-Carpina-PE, Contatos: 81- 9-8921-6156, neste ato representado pelo seu Sócio(a)/Procurador Sr.(a) **LEONARDO SILVA MARQUES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 026.323.414-26 e RG sob o nº 5435103 SDS-PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 001/2023**, do tipo **menor preço por Item**, Registro de Preço para contratação de empresa(s) para fornecimento. Que se regerá pelas normas constantes da de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666/93, suas alterações, cuja aplicação é subsidiária, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal 10.024 de 20 de Setembro de 2019, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

Registro de Preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para atender a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural de Joaquim Nabuco/PE, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2 - Itens (s):

PLANILHA DE ITENS - COTA EXCLUSIVA 25%						
ITEM	GENERO ALIMENTICIO	MARCAS	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACUCAR TIPO CRISTAL, plástico atóxico c/ peso líquido de 1kg	Eta	KG	6000	RS 2,99	R\$ 17.940,00
2	ALHO, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade	In natura	KG	200	RS 15,70	R\$ 3.140,00
3	ARROZ BRANCO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico atóxico de 1 kg	Pop	KG	6000	RS 3,24	R\$ 19.440,00
4	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa	In natura	KG	700	RS 3,06	R\$ 2.142,00
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gr, caixa com 20 pct.	Pilar	UND	3000	RS 2,99	R\$ 8.970,00

L. SILVA
MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:
39379675000129



7	CAFE DE PRIMEIRA QUALIDADE , cacondicionado em embalagem a vácuo de 250g.	3 fazendas	PCT	2000	RS 5,14	RS 10.280,00
8	COLORAU em pó fino grãos são, limpos, moidos de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro, sabor próprio, acondicionado em saco plástico atóxico e vedado, pacote com 100g.	Nutrivita	UNID	1500	RS 0,67	RS 1.005,00
9	CEBOLA SECA , tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	In natura	KG	1000	RS 4,99	RS 4.990,00
10	CENOURA , sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa	In natura	KG	1000	RS 2,99	RS 2.990,00
11	CARNE BOVINA MOIDA de 1ª qualidade, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 500g., inspecionada pelo síf. Obs: Formação de um 1kg em 02 (duas) embalagens de 500g.	fortboi	KG	1250	RS 11,41	RS 14.262,50

12	CARNE COM OSSO – Corte Tipo Paleta de 1ª qualidade, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, Estado de conservação congelado(a).	Friboi	KG	1000	RS 18,69	RS 18.690,00
13	CHARQUE PONTA DE AGULHA - de 1ª qualidade dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria a vácuo de 1kg., inspecionada pelo síf.	Eldorado	KG	2000	RS 26,89	RS 53.780,00
14	FEIJO CARIOQUINHA , tipo 1, no v.o, grãos inteiros e sadios, com unidade permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em sacoplástico transparente, atóxico e com 1kg	Legal	KG	4000	RS 6,23	RS 24.920,00
15	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO , obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, são, limpos, de germinados, pre cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem própria de 500g	Graticia	UNID	11000	RS 1,42	RS 15.620,00
16	LEITE DE CÔCO , natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do côco, procedente de frutos maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro com 500ml.	Eta	UNID	1200	RS 2,74	RS 3.288,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL instantâneo, acondicionado em embalagens filme de poliéster metalizado selado automaticamente de 200g	Ccgl	UNID	8000	RS 5,95	RS 47.600,00
18	MACARRÃO vitaminado tipo espagete, com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica de 500g.	Petyan	UNID	6000	RS 2,96	RS 17.760,00
20	OLEO DE SOJA REFINADO , comestível sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de 900ml	Concordia	UND	1500	RS 8,19	RS 12.285,00
21	PEITO DE FRANGO inteiro resfriado, embalagem constando data de fabricação e validade e lote. Não deverá apresentar partes flácidas ou consistência anormal. Embalagem c/ 1 Kg.	Frango dourado	KG	1500	RS 11,39	RS 17.085,00
22	SAL REFINADO , iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, unidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg	Leste	KG	800	RS 0,74	RS 592,00

Documento Assinado Digitalmente por: CHARRLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eetf.cepe.br/pepp/validadorDoc.aspx?CodigoDoDocumento:fe12e18-1816-43da-a004-77ea0a256996>

L. SILVA
MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:
39379675000129



23	SARDINHA EM CONSERVA , ao molho de tomate, preparados com pescadofresco, limpo, eviscerado, apresentação inteira com espinhas, conservado em óleo comestível, com aspecto, cheiro e sabor próprio acondicionado em latas de 125g.	Nautique	LT	4000	RS 3,98	R\$ 15.920,00
24	TEMPERO , Condimento, apresentação industrial, tipo cominho,moido sempimenta, aplicação culinária. Pacote com 100g	Sempre viva	PCT	1800	RS 1,03	R\$ 1.854,00
25	TOMATE , de primeira qualidade, tamanho médio agrande, tenros, semmanchas,	In natura	KG	1200	RS 3,49	R\$ 4.188,00
26	VINAGRE DE ALCOOL , produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades com500 ml	sadio	UND	1000	RS 1,29	R\$ 1.290,00
VALOR COTA EXCLUSIVA 25%				R\$ 320.031,50(trezentos e vinte mil trinta e um reais e cinquenta centavos)		

PLANILHA DE ITENS - COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	GENERO ALIMENTICIO	MARCAS	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	CARNE BOVINA MOIDA de 1ª qualidade, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 500g., inspecionada pelo sif. Obs: Formação de um 1kg em 02 (duas) embalagens de 500g.	Fortboi		3750	RS 11,41	R\$ 42.787,50
28	CARNE COM OSSO – Corte Tipo Paleta de 1ª qualidade, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, Estado de conservação congelado(a).	Friboi		3000	RS 18,69	R\$ 56.070,00
29	PEITO DE FRANGO inteiro resfriado, embalagem constando data de fabricação e validade e lote. Não deverá apresentar partes frágeis ou consistência anormal.Embalagem c/ 1 Kg.	Frango dourado		4500	RS 11,39	R\$ 51.255,00
VALOR COTA EXCLUSIVA 75%				R\$ 150.112,50 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 470.144,00 (QUATROCENTOS E SETENTA CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).

1.3 - O prazo de entrega do objeto para o qual foi (ram) registrado(s) o(s) preço(s) constante(s) desta ata é de 2 (dois) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, e o objeto deve ser entregue no local e endereço indicado pela secretária demandante.

2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1 Os produtos deverão ser entregues no(s) local(s) e horário(s) definido pelo setor demandante, de acordo com a solicitação da Secretária.

2.2 prazos de entrega serão IMPRETERIVELMENTE de até **05(cinco) dias** a partir da entrega da solicitação de fornecimento, devidamente assinada pelo setor responsável, onde se dará a verificação se os mesmos atendem as especificações dispostas no Edital.

2.3 Não serão aceitos os produtos que:

- Constem marca ou características diferentes dos produtos indicados na proposta de preços vencedora dos respectivos itens;
- Não estejam de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, com as demais normas e Leis pertinentes, ou ainda em desacordo com o edital ou qualquer dos seus anexos.

2.4-O prazo que trata o item 7.2, justifica-se por não haver almoxarifado municipal.

2.5- Em caso de recusa do produto, em qualquer das hipóteses descritas acima, o licitante terá o prazo de

L. SILVA
MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:
39379675000129

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://cei.cepe.br/epv/validarDoc> Código do documento: fea12e1-e-1816-43da-a904-77ea0a25c096



48 (quarenta e oito) horas para substituição, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

2.6- Constatado qualquer irregularidade, quanto a qualidade, quantidade, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 24 horas e de acordo com critérios estabelecidos para o controle de qualidade dos combustíveis.

2.7 - Correrão por conta da contratada todas as despesas como: transporte, tributos fiscais, entrega do veículo, e todo tipo de encargo necessários ao fiel cumprimento do objeto deste certame.

2.8 - O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

2.8.1 Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes deste Termo de Referência, mediante recibo expedido pela Secretaria de Administração do Município.

2.8.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pela Secretaria de Administração do Município, mediante atesto na nota fiscal/fatura.

2.9 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

3 - DO PREÇO

3.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4 - DO REAJUSTE

4.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

5 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

5.1 As despesas que poderão advir do presente processo, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas no exercício 2023.

6 - DOS PRAZOS

6.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não fica obrigada a firmar as contratações.

7 - DOS FORNECIMENTOS

7.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados

L. SILVA
MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:
39379675000129

Assinatura Digitalmente por: L. SILVA
MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS
CPF: 0481.007.448-01
CNPJ: 39379675000129
Endereço: Rua Manoel de Sá, 100 - Centro - Joaquim Nabuco - PE
CEP: 52060-000
Telefone: (71) 3511-1000
E-mail: l.silva@comercioalimentos.com.br

mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR do Empenho.

7.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

7.3 O fornecimento deverá ser realizado em até 48 (quarenta e oito) horas, mediante ordem de fornecimento do contratante.

8 - DOS PAGAMENTOS

8.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data recebimento dos produtos especificados no empenho.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

9.1 - Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Pregão eletrônico de Registro de Preços.

9.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

9.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

9.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.5 - Entregar o objeto adjudicado, parceladamente conforme for solicitado, **no prazo máximo de 2 (dois) dias**, contados a partir da comunicação via e-mail com cópia da respectiva nota de empenho.

9.6 - O retardamento na entrega dos produtos, não justificados, considerar-se-á como infração contratual.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

10.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da Secretaria para o recebimento e aceitação dos produtos.

10.3 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

10.4 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente processo.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

L. SILVA
MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS
3937987500012

Assinado digitalmente por: L. SILVA
MARCOS MARQUES
COMERCIO DE ALIMENTOS
3937987500012
Data: 2023.08.14 10:12:12
Assinado em: 2023.08.14 10:12:12
Para mais detalhes, consulte o documento original.



- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

12.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

12.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13 - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Nabuco- PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Joaquim Nabuco, 26 de janeiro de 2023

Manoel José dos Santos Neto
Sec. Mun. de Educação

Portaria 004/2023
Manoel José dos Santos Neto
Secretário de Educação
CONTRATANTE

L.SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME
CONTRATADA

L. SILVA MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:
39379675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES
COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC
SOLUTI Multiple v5, OU=28978631000107,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado P.J A1, CN=L.
SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:
39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.09 12:16:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2